

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 070/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2023

OBJETO: Outorga de exclusividade de campos de ensino para instituição de nível universitário na área de medicina, tendo uma fundação de assistência à saúde como núcleo emissor de conhecimento, formação profissional e oportunidades.

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO – CNPJ: 55.983.670/0001-67

Questionamento 1:

“Que seja informado PORMENORIZADAMENTE o número de atendimentos (internação e ambulatorial) do primeiro semestre do ano de 2023, separado por área: Pediatria, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ortopedia, UTI adulto e UTI pediátrica.”

Resposta:

Tendo em vista o curto prazo, não houve tempo hábil para resposta deste questionamento. Entretanto, essa informação será disponibilizada posteriormente.

Questionamento 2:

“Que seja informada as condições de eventual rescisão de contrato, seja pela Fundação Hospital Santa Lydia ou da Instituição de Ensino Superior vencedora, não abrangido por fato superveniente como imprevisíveis – caso fortuito ou força maior.”

Resposta:

Há disposição na minuta do contrato, cláusula oitava, anexa ao edital a respeito de rescisão contratual.

No que tange ao questionamento da associação, em razão do respeito à semestralidade, que é característica marcante do presente Edital, ficará estabelecido no contrato que a rescisão, por qualquer das partes, não fundamentada em descumprimento grave ou caso fortuito ou força maior, deverá ser notificada à outra parte com antecedência de 6 (seis) meses.

Nesse sentido, ressalta-se que a resposta ao presente esclarecimento vincula o edital bem como o contrato dele decorrente.